



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0151/2014

DATA: 22 de agosto de 2014

SÚMULA: Prorroga prazo de portaria.

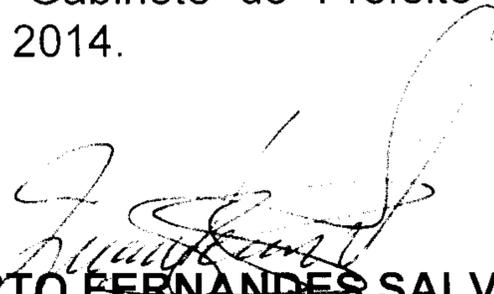
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto estatuto dos servidores municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias consecutivos os efeitos da Portaria Nº 0107/2014, nos termos do artigo 155, parágrafo único da Lei Municipal 0275/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de agosto de 2014.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício